



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 37/22, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo na Câmara em virtude do feriado da padroeira de Formosa-GO, Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que dia 8 de dezembro, quinta-feira, é feriado da padroeira de Formosa-GO, Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Considerando o [Decreto nº 2.844, de 6 de dezembro de 2022](#), que declarou ponto facultativo nos Órgãos Públicos Administrativos, internos do Município de Formosa, na próxima sexta-feira, dia 9 de dezembro.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 7 de dezembro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa